

2025, em São Paulo/SP, no período de 24 a 27 de junho de 2025, incluído o tempo necessário ao deslocamento, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e passagens.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor:

- ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 185.725-8, TÉCNICO EM PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, com base no Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008 - Ementa: Aposentadoria especial de servidor com deficiência leve, preponderante na data da inativação (Decreto nº 3.048/99, art. 70-E). Exigência de 28 anos, se mulher e Decisão TCDF nº 4287/13, a partir de 29/03/2023, processo 00113-00010428/2025-69.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA, matrícula nº 94167-0, para substituir o servidor ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 0192.502-4, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO - NUMEC do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de Titular substituindo chefe do NUMEC.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 197.600-1, TÉCNICO PLANEJ. URB. INFRA.: 8.041 (Oito mil e quarenta e um) dias, 22 ano(s), 00 mês(es) e 11 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de: 18/04/1975 a 18/04/1975; 09/04/1976 a 09/04/1976; 29/07/1976 a 29/07/1976; 01/09/1978 a 18/05/1979; 16/11/1979 a 01/04/1989; 03/05/1993 a 30/09/1994; 09/07/1997 a 30/09/1997; 07/10/1997 a 31/12/1997; 16/12/1998 a 04/01/1999; 18/01/1999 a 03/11/2004; 14/08/2006 a 02/10/2006; 02/10/2006 a 28/10/2010, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00034791/2018-41.

ELIÉSIO D SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de junho de 2025

Processo: 00193-00000842/2025-71. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de

setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, para participação da 68ª edição do Fórum que será realizada pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de São Paulo (FAPESP), no período de 30 de junho a 05 de julho de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 17125367, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir ANDERSON PARREIRA SILVA, matrícula 1710341X, Chefe da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação a ser utilizada, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, e Lei nº 6.112/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula nº 0241299-3, para atuar como servidora responsável pelo cumprimento do Programa de Integridade por parte da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Tal servidora é responsável pela instituição dos fluxos internos, bem como responsável por reportar periodicamente ao SIG da pasta informações sobre os contratos firmados, valores e envios à CGDF, com suas respectivas decisões.

Art. 2º Fica a servidora aqui designada responsável pelo encaminhamento dos Programas de Integridade das contratadas para a Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A integrante responsável deve atender rigorosamente ao que dispõe no Ofício Circular 60 (158113712) e Ofício Circular 25 (170964173), bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de junho de 2025

Processo: 00431-00010181/2025-23. Interessados: JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO e EDWARD FONSECA DE LIMA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f", do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, dos servidores JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula nº